



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2018, para contratação de empresa para pintura do Guarda Corpo da Av. Prefeito Vitor Fantini, no trecho entre a Passarela da Rua Pereira Vieira até a Ponte Marieta Machado; Guarda Corpo da Av. Prefeito Vitor Fantini, no trecho da Ponte da Marieta Machado até Rua das Laranjeiras, Guarda Corpo da Avenida Prefeito Vitor Fantini, no trecho do posto de combustível até a passarela do Beco do Gato, Passarela Beco do Gato, Ponte de acesso Morada da Serra, Ponte Chico Cego, Ponte do Geo, passarela Ponte do Geo/Sra. Do Ó, através do credenciamento previsto no Chamamento 009/2017, Processo Interno nº4541/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$54.582,93 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Sabará, 26 de novembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração